



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2024

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que dia 13 de fevereiro de 2024(terça-feira) é feriado nacional “CARNAVAL”

CONSIDERANDO que o feriado prolongado por ponto facultativo, na segunda feira dia 12 de fevereiro de 2024, e dia 14 quarta-feira de cinzas é declarado praticamente em todo território nacional em repartições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro (segunda-feira), e dia 14 de fevereiro (quarta-feira) de cinzas, voltando ao seu horário de expediente a partir da 13:00h.do dia 14 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, publique-se por afixação no local próprio e de acesso ao público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, 09 de fevereiro de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara